



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 387/2009 – GP

Dispõe sobre a dispensa de
servidor da função de Oficial de
Justiça.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2008, que aprova o
Regimento Interno deste Tribunal;

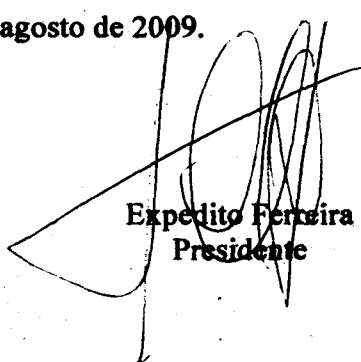
Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 013/2006 – TRE/RN, de
08/08/2006.

Considerando o requerimento formulado através do protocolo nº.
20171/2006;

RESOLVE:

Dispensar o servidor Pedro Henrique de Freitas Andrade, Técnico
Judiciário, Matrícula nº 30024446, da função de Oficial de Justiça, para o qual foi
designado, através da Portaria nº 380/06-GP, para cumprir os mandados da Secretaria
Judiciária do TRE/RN.

Natal, 18 de agosto de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente